



Rematam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Cumpridas as diligências necessárias, arquivem-se os autos.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 046/2025

Processo Administrativo nº. 2025/000012915-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para o suporte no atendimento clínico-médico de magistrados, servidores, dependentes, estagiários, colaboradores e clientes do TJAM.

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/11/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 14/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

Joyce Melo Makarem de Freitas
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 117/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N° 49/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000040805-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer os termos de colaboração entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11) para: a) Inclusão dos serviços da Justiça do Trabalho nos Pontos de Inclusão Digital (PID) já implementados pelo TJAM nos municípios do interior do Amazonas, assim como, naqueles que vierem a ser futuramente instalados. b) Disponibilização de serviços judiciários digitais, compreendendo: I. Atendimento e informações processuais aos jurisdicionados; II. Acesso ao Balcão Virtual da Justiça do Trabalho; III. Realização de audiências e perícias por meio de plataformas remotas; IV. Orientação e suporte para utilização dos sistemas eletrônicos. Parágrafo único. A cooperação não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes, limitando-se ao compartilhamento de estrutura física, tecnologia e know-how para ampliação do acesso à justiça nos moldes preconizados na Resolução n° 508, de 22 de Junho de 2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei n° 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução n° 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 31 de outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas